

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 275/1981

Ementa

CRIA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E FIXA A SUA COMPETÊNCIA.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

18/11/1981 20/12/2006 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 384/1981 - Autoria: Tarcísio Germano de Lemos

Status de Vigência

Revogada

Observações

CÂMARA - regimento interno

Autor: TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

Histórico de Alterações

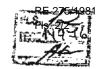
Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

13/11/1990 <u>Resolução nº 379/1990</u> Revogada por



Câmara Municipal de Jundial São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



(Proc. nº 14.976)

RESOLUÇÃO Nº 275 - DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.981.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o Plenario, na Sessão Ordinária de 17 de novembro de 1981, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 19 - E criada a Comissão de Pefesa do Consumidor, constituida de cinco membros escolhidos bienalmente de maneira identica aos das Comissões Especiais.

Art. 29 - Compete à Comissão de Defess do Consumidor:

I - promover, no ambito municipal, estudos, palestras e diligências, sobre a importência da defesa do consumidor, ana lisando a sistemática do custo de vida na cidade com a variação dos preços dos produtos;

II - tomar providências destinadas à verificação da pro cedência a qualidade dos produtos oferecidos à população;

III - receber representações que contenham denúncias sobre abusos cometidos nos limites territoriais do Município, apu rar sua procedência e providenciar junto as autoridades e ou or ganizações competentes, a cessação das irregularidades e a promo ção das responsabilidades.

Art. 39 - A Comissão de Defesa do Consumidor funcionara em conformidade com as disposições regimentais pertinentes as comissões parmanantes.

Art. 49 - Esta Resolução entrarã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camera Municipal de Jundial, em desoito de novembro de mil novecen tos e oitenta e um (18-11-1981).

Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal de Jundia, em dezoito de novembro de mil novecentos e oitenta e um (18-11-1981).

Dr. Archippo Fronzaglia Junior, Diretor Legislativo.

2(5x3)5 mm